



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO RIO  
GRANDE - FURG

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE  
AMBIENTES AQUÁTICOS CONTINENTAIS**

Rio Grande – RS

CEP 96203-900 – Fone: (53) 3233-6848

[pgbac@furg.br](mailto:pgbac@furg.br) - <http://www.biologia-aquatica.furg.br>



**EDITAL Nº 02/2020 PPG-BAC**

**ASSUNTO: Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais (PPG-BAC) – Mestrado, segundo semestre de 2020.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais (PPG-BAC), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, resolve:

**Abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, para ingresso no mês de julho de 2020, conforme especificações que seguem:**

**1) INSCRIÇÕES**

**1.1) Período de inscrição**

As inscrições serão realizadas de **09/05/2020 a 24/05/2020** pela internet, através da página do Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação - SIPOSG (<http://www.siposg.furg.br/curso/946>).

**1.2) Documentos obrigatórios em cópia digital, para serem anexados no momento da inscrição:**

a) um dos seguintes documentos de identificação com foto: RG (carteira de identidade), passaporte, carteira de trabalho, ou carteira nacional de habilitação (motorista);

b) CPF;

c) os candidatos pelo programa PROAAf-PG (Seção 6 deste Edital) deverão anexar também os seguintes documentos conforme descrito na Resolução 004/2019 artigo 3º do CONSUN-FURG:

- Parágrafo 1º: Candidatos negros (pretos e pardos) devem anexar autodeclaração, que será confirmada pela Comissão de Seleção ou Comissão de Heteroidentificação;

- Parágrafo 2º: Candidatos indígenas devem anexar Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);

- Parágrafo 3º: Pessoas com deficiência devem anexar documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente;

- Parágrafo 4º: Candidatos Quilombola devem anexar Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertencem, com firma reconhecida em cartório.

**2) SELEÇÃO**

**2.1) Processo de seleção**

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção (COMSEL) especialmente constituída para este fim e constará de:

- a) Avaliação do plano de trabalho (caráter eliminatório e classificatório; peso 4,0);
- b) Entrevista (caráter classificatório; peso 3,0);
- c) Prova de títulos e trabalhos (caráter classificatório; peso 3,0).

## 2.2) Documentos a serem enviados por email

Até as 23h59min (horário de Brasília) do dia **27/05/2020**, o candidato deve enviar para o email **pgbac@furg.br** os seguintes documentos:

2.2.1) Plano de trabalho, em formato .pdf, com até cinco (05) páginas, em folha A4, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens 2,0 cm em todos os lados. O plano de trabalho deverá conter: título, nome do candidato, introdução, objetivos, metodologia e bibliografia.

2.2.2) *Curriculum vitae* segundo o modelo Lattes (<http://www.lattes.cnpq.br>), **com o anexo I preenchido e documentado** por meio de fotocópias, **em sequência numerada**, não sendo necessária a autenticação das fotocópias. **Itens não comprovados por cópia não serão pontuados.** O anexo I preenchido deverá estar em formato .pdf.

## 2.3) Detalhamento das etapas do processo de seleção

Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas remotamente. A entrevista dos candidatos aprovados na primeira etapa ocorrerá por webconferência, sendo de inteira responsabilidade do candidato viabilizar a estrutura necessária para realização desta etapa. A COMSEL não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão de internet que possam ocorrer. Em data oportuna, antes do início do processo seletivo, a COMSEL comunicará aos candidatos a plataforma de webconferência que será utilizada.

### a) Avaliação do plano de trabalho

- a.1) Objetivo: Avaliar a capacidade de redação e formulação de perguntas científicas a serem investigadas na área de Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais.
- a.2) Características: plano de trabalho escrito, abordando uma proposta de pesquisa na área de Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais.
- a.3) A etapa de avaliação do plano de trabalho tem **caráter eliminatório**. Cada membro da COMSEL atribuirá uma nota de zero (0) a dez (10). A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da COMSEL. Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinco (5,0) em uma escala de zero (0) a dez (10).
- a.4) O formato do plano de trabalho está descrito na seção 2.2.1.

### b) Entrevista

- b.1) Objetivo: Verificar o potencial do candidato em desenvolver estudos no nível de mestrado na área de Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, através da sua capacidade de discutir sua proposta de trabalho de Dissertação.
- b.2) Características: Candidatos aprovados na etapa anterior serão entrevistados individualmente pela COMSEL através de plataforma de webconferência no dia **03/06/2020** em horário a ser divulgado, a depender do número de candidatos e seguindo o número de inscrição no processo seletivo. A COMSEL avaliará a capacidade de articulação de ideias do candidato e a capacidade de expressar claramente suas expectativas com relação ao curso, bem como os motivos de sua escolha. O candidato deverá estar apto a explicar e esclarecer aspectos quanto às questões científicas, metodológicas e viabilidade do plano de trabalho.
- b.3) Os candidatos serão entrevistados de acordo com a ordem de inscrição, com cinco candidatos entrevistas por turno (manhã e tarde). Caso haja mais candidatos estes serão entrevistados nos dias seguintes.
- b.4) Cada membro da COMSEL atribuirá uma nota de zero (0) a dez (10) à entrevista. A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da COMSEL.

b.5) As entrevistas terão gravação de áudio e os candidatos ao se inscreverem no processo seletivo estarão automaticamente autorizando as gravações e o arquivamento das mesmas.

**c) Prova de Títulos e Trabalhos** (conforme Anexo I)

c.1) Objetivo: Permitir a avaliação do histórico acadêmico e profissional do candidato com relação à área do curso.

c.2) Características: O *Curriculum vitae* deverá ser apresentado, obrigatoriamente, no modelo Lattes (disponível em [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), documentado por meio de fotocópias, **em sequência numerada**, não sendo necessária a autenticação das fotocópias. **Itens não comprovados por fotocópia não serão pontuados.**

c.3) Para efeito de pontuação os candidatos **deverão, obrigatoriamente, preencher o Anexo I**, com a quantidade de itens que se enquadram em cada atividade, e indicar o número da fotocópia correspondente nos documentos curriculares.

**d) Nota final**

A nota final será calculada para todos os candidatos aprovados na etapa de avaliação do plano de trabalho.

**A nota final será calculada conforme a equação abaixo:**

$$NF = (Np \times 0,4) + (Ne \times 0,3) + (Nt \times 0,3)$$

Onde:

NF = nota final

Np = nota do plano de trabalho

Ne = nota da entrevista

Nt = nota da prova de títulos e trabalhos

● Observação:

Será adotado o uso de duas casas decimais para a contabilização das notas parciais e nota final.

**e) Aprovação e classificação**

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco), desde que aprovados na etapa de avaliação de plano de trabalho. A classificação final será formalizada por ordem decrescente das notas entre os alunos aprovados.

● Observação:

Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate: 1°. Maior nota na avaliação do plano de trabalho; 2°. Maior nota na prova de títulos e trabalhos; 3°. Maior nota na entrevista; 4°. Maior idade.

### 3) CALENDÁRIO

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Inscrições	09/05/2020 a 24/05/2020	Endereço para inscrição online <a href="http://www.siposg.furg.br/curso/946">www.siposg.furg.br/curso/946</a>
Envio do plano de trabalho, <i>Curriculum vitae</i> documentado e do Anexo I preenchido, conforme seção 2.2.	Até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 27/05/2020	Envio para o email <a href="mailto:pgbac@furg.br">pgbac@furg.br</a>
Divulgação das inscrições homologadas	Até 29/05/2020	Página do PPG-BAC <a href="http://www.ppgbac.furg.br">www.ppgbac.furg.br</a> Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que, além de terem realizado a inscrição no SIPOSG, também tenham enviado plano de trabalho, <i>Curriculum vitae</i> documentado e Anexo I preenchido, conforme seção 2.2
Abertura do processo de seleção	01/06/2020 (segunda-feira) 8h30min (horário de Brasília)	Avaliação dos planos de trabalho pela Comissão de Seleção
Divulgação das notas da etapa de Avaliação de Plano de Trabalho e dos horários das entrevistas dos candidatos aprovados	02/06/2020 (terça-feira) até às 18h	Página do PPG-BAC <a href="http://www.ppgbac.furg.br">www.ppgbac.furg.br</a>
Entrevistas	03/06/2020 (quarta-feira) A partir das 8h30min (horário de Brasília)	Entrevistas serão realizadas por webconferência
Divulgação do resultado final	Até dia 10/06/2020	Página do PPG-BAC <a href="http://www.ppgbac.furg.br">www.ppgbac.furg.br</a>

### 4) RECURSOS

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos à Coordenação do PPG-BAC até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, por escrito e enviados via email para [pgbac@furg.br](mailto:pgbac@furg.br), substanciando as razões do pedido. Todos os pedidos de recurso deverão ser fundamentados.

### 5) NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas nove (09) vagas para as linhas de pesquisa e orientadores listados a seguir, de acordo com a disponibilidade dos mesmos. Caso haja número maior de candidatos aprovados, estes serão alocados em uma lista de suplentes, seguindo a ordem de classificação obtida.

<b>Orientadores</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>
Antonio Sergio Varela Junior	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais
Cleber Palma Silva	Limnologia Geral e Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais; Biologia Vegetal e de Microrganismos em Ambientes Aquáticos Continentais
Daniel Loebmann	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais
Edelti Faria Albertoni	Limnologia Geral e Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais; Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais
Leandro Bugoni	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais; Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais
Lizandra Jaqueline Robe	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais
Luiz Ubiratan Hepp	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais; Limnologia Geral e Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais
Marta Marques de Souza	Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais
Rogério Tubino Vianna	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais

## **6) VAGAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA PÓS-GRADUAÇÃO (PROAAf-PG)**

De acordo com a Resolução 004/2019 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4º), em todos os programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Estas vagas estão denominadas no presente Edital como “vagas reservadas”.

Serão oferecidas nove (09) vagas no total, sendo duas (02) vagas destinadas ao PROAAf-PG e sete (07) vagas para ampla concorrência.

O candidato ingressante pelo PROAAf-PG deverá ter sido aprovado em todas as etapas do processo seletivo descritas acima. Não havendo o preenchimento dos 20% das vagas reservadas para o Programa de Ação Afirmativa, essas vagas serão acrescidas à ampla concorrência.

## **7) MATRÍCULA**

Os candidatos classificados neste processo de seleção receberão correspondência da Coordenação do Programa de Pós-Graduação informando a data e os documentos necessários para a matrícula.

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, os candidatos que forem classificados no processo seletivo e apresentarem certificado de conclusão de curso de graduação ou diploma de curso superior até a data estabelecida para a matrícula.

## **8) BOLSA DE ESTUDOS**

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos aos candidatos classificados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e estas serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Comissão Acadêmica do PPG-BAC. Todo candidato classificado deverá informar à Coordenação do Curso se é portador de

alguma bolsa, salvo como tutor na Universidade Aberta do Brasil (UAB), ou se possui vínculo empregatício.

### **9) PROVA DE INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUA INGLESA**

Os candidatos classificados no presente processo de seleção deverão, até um (01) ano após a primeira matrícula no PPG-BAC, realizar e serem aprovados em prova de interpretação de texto em língua inglesa. A prova tem como objetivo testar a capacidade do aluno para interpretar textos na língua inglesa, relativos à área de conhecimento do curso, sendo que o aluno deverá interpretar um texto em inglês, respondendo questões em português. Esta prova será elaborada por uma Comissão especialmente constituída para este fim e divulgada pela Coordenação do PPG.

### **10) COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção de Mestrado é formada pelos docentes do PPG-BAC Dra. Adriana Gava, Dra. Ana Silvia Rolon, Dra. Marta Marques de Souza e Dr. Rogério Tubino Vianna.

### **11) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES**

**Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais - FURG**

Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, CEP 96203-900, Rio Grande - RS

Fone: (53) 3293-5110 (Coordenador), (53) 3233 6848 (Secretaria)

Fax: (53) 3233-6848

E-mail: [pgbac@furg.br](mailto:pgbac@furg.br)

Página da FURG: <http://www.furg.br>

Página do PPG-BAC: <http://www.ppgbac.furg.br>

Página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós-Graduação):

<http://www.siposg.furg.br/curso/946>

### **12) CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais.

<b>ANEXO I</b>		<b>Número do Item</b>	<b>Nota Final</b>
<b>Produção científica (Peso 7)</b>	Artigos publicados como primeiro autor em revista indexada (5,0/artigo)		
	Artigos publicados como coautor em revista indexada (2,0/artigo)		
	Trabalhos completos em anais de congresso como primeiro autor (2,0/trabalho)		
	Trabalhos completos em anais de congresso como coautor (1,0/trabalho)		
	Apresentação de trabalho em evento científico, como primeiro autor - certificado (1,0/resumo)		
	Apresentação de trabalho em evento científico, como coautor - certificado (0,5/resumo)		
	Prêmios em eventos científicos (1,0/prêmio)		
	<b>Total máximo no item = 10</b>	<b>Total = (máximo 10) X 0,7 = NOTA FINAL</b>	
<b>Atividades Didático-científicas (Peso 1,5)</b>	Iniciação Científica (2,0/semestre)		
	Atividade profissional na área de ensino (fundamental, médio, superior) (0,5/semestre)		
	Palestras ministradas (0,5/palestra)		
	Minicurso ministrado (mínimo 4 h) (0,5/curso)		
	Monitoria (1,0/ semestre)		
	<b>Total máximo no item = 10</b>	<b>Total = (máximo 10) X 0,15 = NOTA FINAL</b>	

<b>Outras atividades (Peso 1,5)</b>	Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> Especialização – (mínimo 360 h) - concluído (5,0)		
	Atividade profissional na área científica (consultorias, EIAs) (1,0/ atividade)		
	Membro de equipe de programas ou projetos de extensão ou ensino (1,0/semestre)		
	Curso de Formação Complementar na área de Biodiversidade (mínimo 4 h) – 0,5/curso		
	<b>Total máximo no item = 10</b>	<b>Total = (máximo 10) X 0,15 = NOTA FINAL</b>	